
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40/2024.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 19.864.323/0001-51, com sede na Rua Antonio Moreira Carvalho, nº 135, Sala 02, Bairro Boa Vista, Uberaba/MG, CEP 38.017-250, representado neste ato por seu Presidente, Sr. **CELSON PIRES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas/MG.

CONTRATADA: BRAVUS SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.196.064/0001-73, com sede na Rua Luiz Porfirio De Oliveira, nº 258, Bairro Recanto da Lagoa, por sua representante legal, Sra. **HELENA LAGO RODRIGUES VAZ**, brasileira, empresária, portadora do RG nº MG7110857 e inscrita no CPF sob o nº 029.347.266-14.

As partes acima qualificadas, em comum acordo, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 40/2024, originado da Ata de Registro de Preços nº 05/2024 (Processo Administrativo nº 14/2024, Pregão Eletrônico nº 07/2024), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO a celebração do Contrato de Prestação de Serviços nº 40/2024, cujo objeto é o registro de preços para locação futura e eventual de equipamento e materiais para realização de eventos, incluindo serviços de brigadista;

CONSIDERANDO que a Cláusula 5.1 da Ata de Registro de Preços nº 05/2024, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, prevê a possibilidade de prorrogação da vigência por igual período;

CONSIDERANDO a manifestação de interesse de ambas as partes na prorrogação da vigência contratual, bem como a demonstração de que os preços permanecem vantajosos para a Administração Pública;

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Prestação de Serviços nº 40/2024 por mais 12 (doze) meses, para a continuidade da prestação dos serviços originalmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Em razão da prorrogação ora formalizada, a vigência do Contrato nº 40/2024, que se encerraria em 17 de novembro de 2025, fica estendida até **17 de novembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 40/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 05/2024 que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberaba/MG, 11 de novembro de 2025.

CELSON PIRES DE OLIVEIRA:28545478615
Assinado de forma digital por CELSON PIRES DE OLIVEIRA:28545478615
Dados: 2025.11.19 14:44:24 -03'00'

CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Presidente – CONVALE (Contratante)

HELENA LAGO RODRIGUES
VAZ:02934726614
Assinado digitalmente por HELENA LAGO RODRIGUES VAZ:02934726614
NF e/ou CNPJ Brasil: 00-34172610000318, OU- Secretária de Fazenda Federal do Brasil - RFB, OU- RFB e/ou CPF A1, OU- (EM BRANCO), OU- Insignificável, OU- HELENA LAGO RODRIGUES VAZ:02934726614
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 032792
Data: 2025.11.19 14:07:12-03:00
Firm PDF Reader Versão: 2024.1.0

BRAVUS SERVICOS LTDA
CNPJ nº 47.196.064/0001-73 (Contratada)

Testemunhas:

1. Yamirna Silva Faria CPF: 04443087680
2. CHARLES BARCELLOS:0371979765 CPF: _____
Assinado digitalmente por CHARLES BARCELLOS 0371979765
NF e/ou CNPJ Brasil: 00-00071427000101, OU- Secretário de Receita Federal do Brasil - RFB, OU- RFB e/ou CPF A1, OU- (EM BRANCO), OU- Insignificável, OU- CHARLES
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.12 10:15:41-03:00
Firm PDF Reader Versão: 2024.1.0



LUIZ ANTONIO NOVAIS DE OLIVEIRA JUNIOR